

**INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM
VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – CAMPUS JORGE
AMADO (PPGER/CJA)
EDITAL Nº 01/2023**

O Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Jorge Amado, considerando o disposto na Resolução n. 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em CCs para o semestre 2023.2, no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – Campus Jorge Amado – PPGER/CJA – nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Inscrição Especial em CCs é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no semestre 2023.2, em componentes optativos, pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER – da UFSB, numa sistema de livre demanda.

1.2. A/O candidata/o inscrito/a deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.

1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.

1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e os termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.

1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(es) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.

1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.

1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial às datas disponíveis no cronograma deste edital, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado local do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo CC uma carta de intenção com as finalidades do pedido de inscrição em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail, conforme endereço divulgado em cada um dos CC ofertados.

2.2. A/O candidata/o deverá indicar os CCs de seu interesse no momento da inscrição, dando

atenção a possíveis conflitos de horário.

2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em CCs com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

2.4. De acordo com a Resolução n. 09/2015, a disponibilização de vagas a pessoas interessadas se dará prioritariamente na seguinte ordem:

- I. professoras/es do Ensino Básico;
- II. pessoas vinculadas a instituições parceiras da Universidade;
- III. participantes de ações afirmativas e programas de integração social da Universidade;
- IV. estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior; ou
- V. portadores de diploma de curso superior.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pela/o(s) docente(s) responsável(is) pelo CC pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.

3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, por meio de e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Jorge Amado, setor de apoio à pós-graduação. O endereço é: posgraduacao.cja@ufsb.edu.br

3.4. O não envio da documentação nas datas e horários divulgados implicará na perda da inscrição especial, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
- c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiras/os maiores de 18 anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- g) Uma fotografia 3x4 recente.

3.6. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.8. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

Período de inscrições	06 a 10 de setembro de 2023
Publicação dos resultados	11 setembro de 2023
Entrega de documentos	12 de setembro a 13 de setembro de 2023 (somente por e-mail)
Início das aulas para alunos especiais	A partir de 13 de setembro de 2023.

5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS

5.1 Componente curricular: Ensino e arte na diáspora

5.1.1. Ementa: Visibilização de pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e diaspóricas. Estudos sobre a poética negra no Brasil. Reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. A produção artística visual e os aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e sociais das visualidades negras. Processos criativos e trajetórias de criadores/as negros/as. A formação e a atuação do/a profissional negro/a da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado.

5.1.2. Regime de oferta: semanal/presencial: 04 créditos – 60 horas. Quarta-feira: 14h às 18h horas.

5.1.3. Professora: Milena Cláudia Magalhães Santos

5.1.4. Contato: milena@ufsb.edu.br

5.2. Componente curricular: Filosofia Africana

5.2.1. Ementa: Apresentar e discutir textos selecionados da filosofia africana e afro-diaspórica.

5.2.2. Regime de oferta: semanal/virtual: 04 créditos – 60 horas. Quinta-feira: Noturno

5.2.3. Professor: Guilherme Foscolo

5.2.4. Contato: gfoscolo@gmail.com

5.3 Componente curricular: PER0013 - O livro e suas potências: linguagem, materialidades e dispositivo pedagógico

5.3.1. Ementa: Fundamentos conceituais da forma-livro. O livro como artefato, como forma cultural consolidada e como experiência espaço-temporal. As transformações e as permanências conceituais, históricas e tecnológicas do Livro. A forma-livro (livro, jornais, revistas, fanzines, cartilhas, folhetins, cordeis, e-book, etc) como tecnopolítica de comunicação e dispositivo pedagógico. Interfaces da cultura oral e da cultura do impresso na sociedade do conhecimento e as novas formas de participação social. Estudo de casos: os livros da cultura acadêmica; os livros da cultura popular; os livros de artistas; os livros da floresta; os livros das comunidades tradicionais.

5.3.2. Regime de oferta: semanal/presencial: 04 créditos – 60 horas. Quarta-feira: 8h às 12h horas.

5.3.3. Professora: Cynthia de Cássia Santos Barra

5.3.4. Contato: cynthiacsbarra@ufsb.edu.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 6.2. A inscrição especial não configura vínculo regular com a UFSB e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.
- 6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive em órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.
- 6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado local do PPGER/CJA.

Itabuna (BA), 06 de setembro de 2023.

Milena Cláudia Magalhães Santos
Coordenadora Pró-tempore local do Programa de
Pós- Graduação em Ensino e Relações Étnico-
Raciais - Campus Jorge Amado